



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA n.º 851/TRT 19ª GP, DE 18 DE JULHO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do Regimento Interno, e considerando o contido no Protocolo TRT 19ª n.º 240/2011, de 18.7.2011,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **ANA IZABEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, contados a partir de **18.07.2011**, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste Tribunal, em virtude da cassação dos efeitos da tutela antecipada, nos autos do Processo 000670-69.2010.4.05.8000: **AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)**, anteriormente concedida, que a removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se.

• **ORIGINAL ASSINADO**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente